



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010836-85.2023.5.18.0006
AUTOR: GEOVANNA LISSA ALVES MESQUITA
RÉU: ANA IMPORTS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 106d04b

Destinatário: ANA IMPORTS LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, na data de 25/04/2024 às 15h20min, diligenciei na Av. Anhanguera, S/N, Camelódromo 2, stand 06/07, Setor Campinas, Goiânia-GO, onde procedi à penhora e avaliação de mercadorias encontradas na propriedade do devedor, ANA IMPORTS LTDA, conforme auto de penhora e avaliação, a seguir:

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE MERCADORIAS

1. 150 (cento e cinquenta) capas para telefone celular da marca Apple iphone, modelos 12, 13, 14 e 15, em material sintético case, novas e em cores diversas, avaliada cada peça em R\$ 65,00, **a perfazer o valor total das mercadorias penhoradas em R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais);**
2. A constrição judicial das mercadorias foi acompanhada pela gerente da loja, senhora Ana Paula M. da Fonseca Barbosa, portadora de CPF: 051.420.731-00 e RG 5948450 SSP-GO, domiciliada no endereço supra, sendo ela intimada do prazo legal de cinco dias para oposição de embargos, a qual permaneceu como fiel depositária das mercadorias penhoradas. Nada mais.

GOIANIA/GO, 26 de abril de 2024
WELLINGTON DA CONCEICAO GONCALVES
Oficial de Justiça Avaliador Federal